

**Contrato nº 002/2020 – SEFIN**

**Processo nº P143507/2021**

**TERMO DE RESCISÃO  
UNILATERAL E TOTAL DO  
CONTRATO Nº 002/2020 – SEFIN.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria Municipal das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representada por sua Secretária Sra. **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 235.627.813-34, domiciliada em Sobral/CE, formaliza o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E TOTAL AO CONTRATO Nº 002/2020 – (SEFIN)**, firmado com Empresa **COSMA SILVA OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida General Osório de Paiva, nº 977, Altos, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP 60.720-015, Fones: (85) 3013-2222 e (85) 99839-2393, E-mail: cesprodutoseservicos@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 25.234.789/0001-76, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra. **COSMA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 20074466512-SSP/CE e do CPF nº 371.562.843-04, residente e domiciliada na Rua Maripunga, nº 85, Maraponga, Fortaleza/CE, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Pelo presente instrumento, fica rescindido unilateral e totalmente, o Contrato nº 002/2020, que tem como objeto a “Aquisição de material de expediente (Papel A-4) para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE - PMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA”.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A rescisão tem por fundamento os artigos 77, inciso III do art. 78 e inciso I do art. 79, todos da Lei 8.666/93.

E, por estar em conformidade com a lei, foi mandado lavrar o presente termo, que está visado pela Assessoria Jurídica do órgão, para um só efeito, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo responsável.

Sobral-CE, 26, de fevereiro de 2021.

**MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal das Finanças